PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: SEGURO VEICULAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

É fundamental e necessária a contratação de empresa seguradora para a prestação de serviços de seguro destinados aos veículos integrantes da frota municipal, considerando a necessidade de manutenção da cobertura securitária e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

A presente contratação contempla, ainda, a inclusão de veículos que ficaram desassistidos em razão do atingimento do limite de gastos previsto no contrato de seguro vigente, bem como a contratação de coberturas e condições específicas para determinadas categorias de veículos, especialmente aqueles utilizados em viagens intermunicipais.

Ressalta-se que o seguro atualmente contratado pelo Município não contempla integralmente as exigências estabelecidas pelo órgão regulador estadual, especialmente quanto às coberturas necessárias para os veículos destinados à realização de viagens intermunicipais, conforme as exigências aplicáveis pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS.

A necessidade dessas coberturas específicas não foi contemplada na contratação atualmente vigente, em se tratando especificamente do Lote 04, uma vez que, à época da elaboração e contratação do seguro, o Município não possuía em sua frota os veículos destinados à realização de viagens intermunicipais. Posteriormente, com a aquisição e/ou incorporação desses veículos à frota municipal, surgiu a necessidade de adequação da cobertura securitária às exigências do órgão regulador, de modo a garantir que os veículos estejam devidamente segurados e aptos à realização das referidas atividades.

Dessa forma, a nova contratação mostra-se necessária tanto para assegurar a cobertura dos veículos atualmente desassistidos quanto para contemplar as coberturas específicas exigidas para os veículos que realizam ou poderão realizar viagens intermunicipais, garantindo a regularidade da frota, a proteção do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

Assinado por 1 pessoa: VALDENI LEANDRO PINTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C6EC-DB85-4EED-0479 e informe o código C6EC-DB85-4EED-0479

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 48 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP; https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

09 veículos - Lote 01 – Contratação de seguro para veículos da frota municipal, incluindo a cobertura dos condutores e passageiros.
01 veículos - Lote 02 – Contratação de seguro para veículos da frota municipal, incluindo a cobertura dos condutores e passageiros.
01 veículos - Lote 03 – Contratação de seguro para veículos da frota municipal, incluindo a cobertura dos condutores e passageiros.
03 veículos - Lote 04 – Contratação de seguro para veículos da frota municipal, incluindo a cobertura dos condutores e passageiros.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A aquisição desse serviço será realizado orçamentos que acontecerão nos estabelecimentos do ramo, corretores de seguro, considerando a cobertura imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para os L**otes 01, 02 e 03,** baseando-se nas **cotações utilizadas como referência**, foram considerados os valores de **R$ 794,66 por veículo para o período de 10 meses**, aplicável aos veículos leves, com franquia de **R$ 5.000,00**, e de **R$ 1.157,02 por veículo para os demais lotes**, com franquia de **R$ 10.000,00**, realizando-se, posteriormente, a conversão proporcional dos valores para o período de **12 meses**. Dessa forma, foram obtidos os valores estimados de **R$ 953,59 por veículo/12 meses** para os veículos leves e de **R$ 1.388,42 por veículo/12 meses** para os demais veículos. A partir desses valores unitários, procedeu-se à multiplicação pela quantidade de veículos prevista em cada lote, resultando em **R$ 8.582,31 para o Lote 1**, correspondente a 9 veículos com franquia de R$ 5.000,00; **R$ 1.388,42 para o Lote 2**, correspondente a 1 veículo com franquia de R$ 10.000,00; e **R$ 1.388,42 para o Lote 3**, correspondente a 1 veículo com franquia de R$ 10.000,00. Assim, os Lotes 1, 2 e 3 totalizam o valor estimado de **R$ 11.359,15** em prêmios de seguro para o período de 12 meses.

Para o **Lote 04**, a pesquisa de mercado realizada para fins de estimativa do valor da contratação, em observância ao disposto no **art. 23 da Lei Federal nº**

Assinado por 1 pessoa: VALDENI LEANDRO PINTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C6EC-DB85-4EED-0479 e informe o código C6EC-DB85-4EED-0479

14.133/2021, considerou dados obtidos no **Licitacon Cidadão**, conforme documentação apresentada em anexo, bem como **cotação específica de mercado**, igualmente anexada ao processo, utilizada como referência complementar em razão das características e condições particulares dos veículos integrantes deste lote.

Na cotação específica, foram considerados os seguros veiculares para os seguintes veículos: **TRJ5J18, TRH5G05 e TRH5G18**, com **valor de prêmio de R$ 4.000,00 por veículo**, totalizando **R$ 12.000,00 mensais** para os três veículos.

Dessa forma, considerando as informações obtidas nas diferentes fontes de pesquisa, o **valor estimado do Lote 04** foi estabelecido com base nos preços praticados no mercado e nas condições específicas do objeto, buscando assegurar que a estimativa seja compatível com a realidade da contratação e adequada às características dos veículos abrangidos pelo lote.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de Serviço de uma empresa especializada para a prestação de coberturas de seguros veiculares, na qual tem como objetivo garantir a proteção do patrimônio público e atender as exigências do Órgão Regulador Estadual DAER.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição desse serviço visa resguardar o patrimônio e o Município como um todo contra possíveis danos e prejuízos decorrentes acidentes de trânsito.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Município realizará a contratação dos serviços de seguro veicular para a sua frota municipal, com a finalidade de garantir a proteção dos veículos utilizados nas diversas atividades administrativas e operacionais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos condutores, passageiros e demais usuários, bem como para a preservação do patrimônio público. A contratação visa proporcionar maior segurança e tranquilidade na utilização dos veículos, reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e assegurar condições adequadas para o atendimento das necessidades dos diversos órgãos e secretarias municipais.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Assinado por 1 pessoa: VALDENI LEANDRO PINTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C6EC-DB85-4EED-0479 e informe o código C6EC-DB85-4EED-0479

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não necessita de documentos ambientais ou liberação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Considerando as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como a disponibilidade orçamentária para a contratação, encaminha-se o presente documento para apreciação da autoridade competente, visando à análise e à devida manifestação quanto à viabilidade da contratação, mediante utilização de dotação orçamentária destinada às despesas com seguros veiculares.

Identificação do solicitante
Nome completo: **Valdeni Leandro Pinto dos Santos**
Cargo: **Assessor transporte escolar**
Secretaria: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Local e data: **Soledade, 17/08/2026**

Assinado por 1 pessoa: VALDENI LEANDRO PINTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C6EC-DB85-4EED-0479 e informe o código C6EC-DB85-4EED-0479

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6EC-DB85-4EED-0479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDENI LEANDRO PINTO DOS SANTOS (CPF 005.XXX.XXX-27) em 10/09/2026 11:24:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C6EC-DB85-4EED-0479